

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E PH GOMES SUDARIO LINS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **PH GOMES SUDARIO LINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.220.273/0001-51, com endereço na Rua Vicente Linhares, nº 521, sala 2002, Aldeota, Fortaleza, CE, neste ato representada por **PEDRO HENRIQUE GOMES SUDARIO LINS**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.827.233-64, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato para inclusão de serviços de plantões médicos em **UTI COVID e UTI em CLÍNICA MÉDICA**, no Hospital Regional Fernando Bezerra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prestação dos serviços será executada na sede do Hospital Regional Fernando Bezerra-Ouricuri-PE.


PARÁGRAFO SEGUNDO - A proposta comercial da **CONTRATADA** é parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM CLÍNICA GERAL:

PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA GERAL- R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)- valor para todos os dias da semana.



VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM UTI CLÍNICA GERAL:

PLANTÃO 24 HORAS EM UTI CLÍNICA GERAL- R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)- valor para todos os dias da semana.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM UTI COVID:

PLANTÃO 24 HORAS EM UTI COVID - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

2.1.1. Caso haja evolução médica em clínica médica:

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA- R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)- valor diário da evolução médica em clínica médica, para todos os dias da semana.

A evolução médica poderá ser realizada em enfermaria feminina ou masculina, sendo o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para cada tipo de enfermaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.





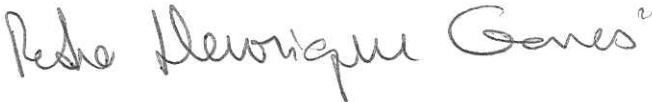
As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 01 de MAIO de 2021.


Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional F. Bezerra

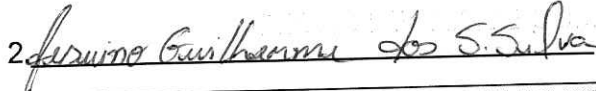
CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

CONTRATADA
PH GOMES SUDARIO LINS
PEDRO HENRIQUE GOMES SUDARIO LINS



Testemunhas:

1.  CPF: 065.941.203-95

2.  CPF: 134.873.864-29